



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 555/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA IZABEL ARAUJO**, brasileira, casada, portadora do RG N° 6.237.318-0/PR e inscrita no CPF N° 926.870.329-72, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLT - Nível 33**, matrícula: 1908-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **19/06/2018 a 19/06/2019**, como segue:

- 06/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Dom-PR
N° 1908
De 17/12/2019
Resp. du

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br